



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL 02/2015-PROPEP/UFAL

**PROGRAMA DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE DA PÓS-GRADUAÇÃO – PEXPG-UFAL
SUBPROGRAMA “PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS”:
CUSTEIO DE PUBLICAÇÃO DE MANUSCRITOS**

Edital Retificado em 12 de fevereiro de 2014

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFAL, por meio da Coordenação de Pesquisa e da Coordenação de Pós-Graduação, considerando que a publicação de artigos científicos em periódicos de elevado impacto é estratégica para a visibilidade e para melhoria dos índices de qualidade dos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFAL e com base nas premissas do PROGRAMA DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE DA PÓS-GRADUAÇÃO – PEXPG-UFAL, no âmbito do SUBPROGRAMA “PUBLICAÇÃO E ARTIGOS CIENTÍFICOS”, torna público este Edital visando o apoio para **publicação de artigos em periódicos qualificados de circulação internacional A1, A2 e B1. obrigatoriamente com fator de impacto (JCR) igual ou superior a 3,0 (três).**

1. DOS OBJETIVOS DESTA EDITAL

Este edital se destina ao pagamento de custos de publicação de artigos em periódicos. Os manuscritos apoiados através deste Edital deverão ser submetidos para publicação em periódicos classificados, exclusivamente como **A1, A2 e B1. e obrigatoriamente com fator de impacto (JCR) igual ou superior a 3,0 (três)**, segundo os critérios do sistema *Qualis* da CAPES (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>) ~~e o fator de impacto mais atual disponível.~~

2. DAS DIRETRIZES PARA O APOIO

As solicitações de apoio deverão ser encaminhadas diretamente pelo pesquisador para a PROPEP, da seguinte maneira:

- a) Abrir eletronicamente um processo administrativo no SIPAC, através do Protocolo Geral da Reitoria/UFAL ou pela Unidade de Lotação, contendo:
 - 1) Requerimento Padrão (conforme anexo), disponível na página no Portal do Servidor (<http://www.ufal.edu.br/servidor/documentos/formularios>).
 - 2) Comprovante de aceite do manuscrito para publicação.
 - 3) Comprovante de Pagamento do envio para publicação contendo na Fatura Invoice (data de pagamento, data que submeteu para publicação e certificado de aceite ou documento similar).
 - 4) Cópia da folha de rosto do artigo (ou equivalente) em que conste o(s) autor(es) e instituição(ões) envolvida(s).

As solicitações deverão atender aos seguintes critérios:

- i. O pesquisador responsável pelo encaminhamento da solicitação de apoio em resposta a este Edital, deverá ser professor da UFAL que tenham credenciamento junto a um dos Programas de Pós-Graduação da UFAL;
- ii. O nome da UFAL deverá obrigatoriamente figurar na folha de rosto (ou equivalente) como uma das instituições responsáveis pelo trabalho.

3. DO MECANISMO DE APOIO

O apoio será individual, ao pesquisador, para reembolso das despesas comprovadas com o serviço de publicação, de acordo com os seguintes requisitos:

- i. Serão reembolsadas despesas comprovadas para pagamento de taxa de publicação, conforme detalhado no item 2 deste Edital, até o limite de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), por pesquisador, no período de vigência desse edital.
- ii. Para que o(s) manuscrito(s) receba(m) o apoio descrito neste Edital, os documentos referentes ao item 2 deverão ser encaminhados a PROPEP no prazo máximo de 30 dias após o pagamento da taxa de publicação, para que o processo de ressarcimento seja iniciado.

4. DOS PRAZOS

As solicitações serão recebidas em regime de fluxo contínuo,, **de 02 de janeiro a 15 de outubro de 2015.**

5. DOS RECURSOS

As despesas serão financiadas dentro dos recursos do orçamento próprio da UFAL, no valor global de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para aplicação até o final do exercício financeiro de 2015;

Será considerada a ordem de apresentação das solicitações até atingir o montante de recursos alocados para este edital. No caso do número de proposta exceder o montante disponível neste edital, será critério de desempate o extrato do qualis da área ao qual o manuscrito foi submetido ~~(A1>A2>B1). considerando a exigência de fator de impacto (JCR) igual ou superior a 3,0 (três)).~~

Os casos omissos ao presente Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP).

Simoni Margareti Plentz Meneghetti
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação/ UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL 02/2015-PROPEP/UFAL

**PROGRAMA DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE DA PÓS-GRADUAÇÃO –
PEXPG-UFAL
SUBPROGRAMA “PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS”:
CUSTEIO DE PUBLICAÇÃO DE MANUSCRITOS**

Para preenchimento do Pesquisador

De acordo com o Edital 02/2015, considerado regular pelo Parecer nº 148/2014/PF/AGU, venho requer o ressarcimento do valor referente ao pagamento da taxa de publicação.

1. Dados Pessoais

Nome do Professor/Pesquisador:
Unidade:
Nome do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado:
Bolsista CNPq (PQ DT): Nível:
Matrícula SIAPE: CPF:
E-mail:
Fone: Celular:
Dados Bancários: Banco: Agência: Nº da Conta Corrente:
Já solicitou pagamento de serviços de taxa de publicação no Edital 02/2015? Sim () Não ()
Se sim, quantas vezes? _____

2. Dados do Serviço de Revisão/Tradução

Título do Artigo:
Nome do periódico:
Classificação Qualis/Área:
Data submissão:

3. Dados da Solicitação

Fatura <i>invoice</i> :
Valor em moeda estrangeira:

Declaro estar comprometido com a veracidade das informações e documentos apresentados.

Data: ____/____/____

Assinatura do Professor/Pesquisador

4. Para preenchimento exclusivo da Coordenação de Pós-Graduação/PROPEP

- () Comprovante de Pagamento da taxa de publicação
 () Comprovação de aceite do manuscrito para publicação
 () Comprovante de Classificação *Qualis* do Periódico (A1, A2 ou B1) e ~~de fator de impacto mais atual disponível.~~

Conforme documentos analisados

() Autorizado () Negado Em, ____/____/____

Justificativa, em caso de negativa

Reembolso devido em caso de autorização:

Valor em real: _____ Valor p/reembolso: _____

Observação: no caso de conversão de moeda estrangeira o valor do câmbio utilizado será o da data da abertura do processo, conforme valores disponibilizados pelo Banco Central.

De acordo, pague-se:

Assinatura:

5. Para preenchimento exclusivo da Coordenação de Programação Orçamentária CPO/PROGINST

Natureza da Despesa:	Empenho:
Autorizado em:	/ /20

De acordo, pague-se:

Assinatura:

6. Para preenchimento exclusivo do DCF

Pague-se: ()

Autorizado em / /

Nome: _____

Documentos que deverão ser anexados a esse Requerimento:

- 1) Comprovante de aceite do manuscrito para publicação.
- 2) Comprovante de Pagamento do envio para publicação contendo na Fatura Invoice (data de pagamento, data que submeteu para publicação e certificado de aceite ou documento similar).